



ADM. 2013 - 2016

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2014

Teodora Berta Souilljee Lütkemeyer, Prefeita do Município de Não-Me-Toque, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 48 da Lei Federal n 8.666/93, **DECIDE anular** o processo licitatório levado a efeito através do **Edital de Pregão Presencial nº 81/2014**, que tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos de Informática para o Centro de Referência do IF Farroupilha para os cursos técnicos de informática - PRONATEC**. A anulação justifica-se em razão de interesse público, devido à baixa demanda de alunos inscritos no curso de Técnico de Informática.

Gabinete do Prefeito do Municipal - RS, 21 de Agosto de 2014.

Teodora Berta Souilljee Lütkemeyer
Prefeita Municipal

Visto:

Luiz Paulo Moraes Malaquias

OAB/RS 17.684

Assessor Jurídico